

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 012/2023**

SÚMULA: Designa membros para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda – IPRECONTENDA.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011 e Portaria nº 170 de 25 de abril de 2012, ambas do Ministério da Previdência Social,

**D E C R E T A**

Art.1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda – IPRECONTENDA, conforme o Regimento Interno do referido Comitê, aprovado pelo Decreto nº 347/2022:

Servidor	Condição no Comitê	Cargo/Função/Condição no IPRECONTENDA.
FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA	Coordenador	Diretor Administrativo e Financeiro – Gestor de Recursos
GUILHERME BRUNO WONSOVICZ	Membro	Presidente do Conselho de Administração
CELY CRISTINA PADILHA BAUMEL	Membro	Contador
LARISSA KARLA DE PAULA E SÁ	Membro	Procurador Jurídico

Art.2º Os membros do Comitê de Investimentos farão jus ao recebimento de jetom conforme especifica a Lei Municipal nº 2016/2022 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais desde que cumpridos os requisitos elencados em seu Art.3º.

Art.3º O Gestor de Recursos e o Presidente do Conselho de Administração desde que ocupantes de cargo efetivo, perceberão gratificação diferente dos demais membros conforme estipulado na Lei Municipal nº 2016/2022.

Art.4º O presente Decreto entra em vigor nesta data, ressalvados seus efeitos a partir de 01/01/2023, revogando-se o Decreto nº 306/2020.

Prefeitura do Município de Contenda, 11 de janeiro de 2023.

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fábio Luís Malinovski Padilha  
**Código Identificador:**D2F37B2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2023. Edição 2688  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>